

MATRÍCULA 37286 DATA 26/ABR/83	IMÓVEL			Registro Anterior Matrículas 10.062 e.. 10.063..
	ZONA/BAIRRO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA			
	LOTE parte-2	QUADRA 92	SEÇÃO	
	RUA dos Comanches		N.º 685	
	APTO. 302	LOJA	SALA	
ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL 0,05555		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES
 Apartamento acima referido, situado no Conjunto Parque Residencial Santa Mônica III, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, com 142,40m² de área, e sua fração ideal do terreno formado pelos lotes acima referidos situado no Bairro Santa Mônica, com demais medidas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIO
 Adquirente: MARA BEATRIZ DE MENEZES, Auxiliar de Administração, CPF nº.....
315.427.606-82, brasileira, solteira, maior, residente e domici -

TRANSPORTE DA MATRÍCULA
 Continuação da adquirente: liada nesta Capital.

acs/

COD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	1	<p>COMPRA E VENDA-Transmitente: SERPREM S/A-SERVIÇOS, PROJETOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, com sede nesta Capital, / CGC-17.306.010/52, devidamente representada. Preço:Cr\$..... \$3.182.020,10, quitado. ITBI s/Cr\$4.000.000,00, conforme GUA arquivada. A compradora se obrigou a cumprir e respeitar as cláusulas 7 da convenção de condomínio do Conjunto, registrada sob nº 287, Lº-3-A, n/ Cartório. Título: Contrato particular de 30.09.82, arquivado. Dou fê. B.Hte.26 / 4 /83. O OFICIAL <i>mmuritiba</i> NE-40.519.</p>
R	2	<p>HIPOTECA-ÚNICA E ESPECIAL-Credora: A mesma transmitente já qualificada no R-1. Devedora: A mesma adquirente acima qualificada. Interveniente promitente compradora da hipoteca: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, com sede nesta / Capital, CGC-17.441.197/0001-05, devidamente representada. Valor:-Cr\$3.261.076,50, correspondentes a 1.650,00000 UPCs do BNH. Prazo: 276 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira/delas no valor total de Cr\$34.063,36, vencível em 30.10.82. Juros: 9,3% ao ano. Taxa efetiva anual: 9,707%. Valor do imóvel para os / fins do artigo 818 do Código Civil:Cr\$3.261.076,50, equivalentes a 1.650,00000 UPCs do BNH. Correção monetária, demais condições e es</p>

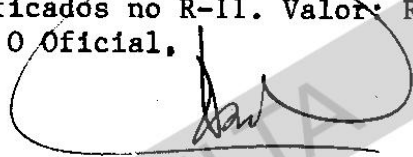
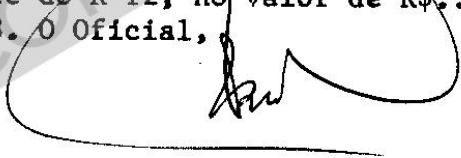
COD.	ATO N.º	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		pecificações como no contrato. Título: 0 mesmo que originou o R-1.- Dou fê. B. Hte. 26 / 4 / 83. O OFICIAL <i>M. J. S. Silva</i> NE-40.519.
AV	3	<u>CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL</u> -Nº 00/82/00324, série 11, emitida em .. 30.09.82, sendo emitente a mesma trans- mitente já qualificada no R-1. Devedora: A mesma adquirente ante- / riormente qualificada. Favorecida: <u>ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO ...</u> <u>S/A-ECONOMISA</u> , já qualificada. Valor: Cr\$3.261.076,50. Demais condi- ções e especificações como na cédula, da qual uma via, não negociá- vel, fica arquivada. Dou fê. B. Hte. 26 / 4 / 83. O OFICIAL, <i>M. J. S. Silva</i> NE-40.519.
AV	4	<u>CAUÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO</u> -Decorrente da garantia a que se refe- re o R-2; feita pela <u>ECONOMIA CRÉDITO</u> <u>IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA</u> ao <u>BNH</u> , conforme contrato que originou o R-1. Dou fê. B. Hte. 26 / 4 / 83. O OFICIAL <i>M. J. S. Silva</i> NE-40.519.
AV	5	<u>CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA</u> : Fica cancelada a cédula hipot- ecária a que se refere a AV-3, em virtude de autorização dada por Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa, em instrumento particular de 04-SET-89, arquivado, no valor de Cr\$3.261.076,50 (moeda da época). Dou fê. B. Hte, 22 / 09/89. O Oficial <i>M. J. S. Silva</i> NE-80.630
R	6	<u>ADJUDICAÇÃO</u> : Adquirente: <u>ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA</u> já qualificada, devidamente representada. Transmiten- te: <u>MARA BEATRIZ DE MENEZES</u> , já qualificada. Valor: NCz\$175,08 (=Cz\$175,088,59). ITBI s/ o mesmo valor, cfe, GUA arquivada, Títu- lo: Carta de Adjudicação de 29-MAI-87, da Secretaria da 19a. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos de execução hipotecária movida pela adquirente contra a transmitente, tendo sido o imóvel adjudicado por sentença de mesma data, do MM. Juiz de Direito da 19a. Vara Cível, Dr. Tenisson Fernandes. Dou fê. B. Hte, 22 / 9 / 89 O Oficial <i>M. J. S. Silva</i> NE-80.630
AV	7	<u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</u> : Fica cancelada a hipoteca constante do R-2, em vista da adjudicação do imóvel, como consta do R-6. Dou fê. B. Hte, 22 / 9 / 89. O Oficial, NE-80.630
AV	8	<u>INCORPORAÇÃO DO BNH</u> : Cfe, Decreto Lei 2291, de 21-11-86, a Caixa Econômica Federal se tornou sucessora do BNH por incorporação. Dou fê. B. Hte, 22 / 09 / 89. O Oficial <i>M. J. S. Silva</i> NE-80.630
AV	9	<u>RESSALVA DE DIREITOS CREDITÓRIOS</u> : Cfe. documento datado de 04-SET- 89, Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa, declara que permanece em pleno vigor a caução a que se refere a AV-4, feita ao BNH, sucedido em todos os direitos e

MATRÍCULA
37.286
DATA
26-ABR-83

fls. 02

COD.	ATO N.º	REGISTRO E AVERBAÇÕES
		obrigações pela Caixa Econômica Federal - CEF, documento este arquivado. Dou fê. B. Hte, 22 / 09 / 89. O Oficial, <i>[assinatura]</i> me
AV	10	CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Cfe. Instrumento Particular de 08/10/98, arquivado, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da caução a que se refere da AV-4, com ressalva na AV-9. Dou fê. B. Hte, 20 / 10 / 98. O Oficial, <i>[assinatura]</i>
R	11	COMPRA E VENDA: Adquirente: ANGÉLICA JAQUELINE LOPES, analista de qualidade, CPF-899.757.236-91, CI-M-6.091.258 SSP/MG separada, residente e domiciliada em Contagem-MG. Transmitente: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, já qualificada, devidamente representada. Preço: R\$22.000,00 quitado da seguinte forma: R\$123,06 pago diretamente à vendedora em moeda corrente; R\$4.876,04 com recursos do FGTS e R\$17.000,00 mediante financiamento. ITBI pago s/ o mesmo valor cfe. GUA arquivada. A compradora se obrigou a respeitar e a cumprir a convenção de condomínio do edifício. Foi apresentada, ficando arquivada, cópia autenticada da CND/INSS da vendedora. Título: Contrato Particular de 29/MAI/98, arquivado. Dou fê. B. Hte, 20 / 10 / 98. O Oficial, <i>[assinatura]</i>
R	12	HIPOTECA-ÚNICA E ESPECIAL: Credora: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA, já qualificada, devidamente representada. Devedora: A mesma adquirente qualificada no R-11. Valor: R\$17.000,00. Prazo: 180 meses, mais 84 de prorrogação, em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor total de R\$... \$222,56, vencível em 29-06-98. Juros: 12% ao ano. Taxa efetiva anual: 11,3865%. Valor do imóvel para fins do Art.818 do Código Civil: R\$.. 22.000,00. Demais condições e especificações, como no contrato. Título: O mesmo que deu origem ao R-11. Dou fê. B. Hte, 20 / 10 / 98. O Oficial, <i>[assinatura]</i>

Vide Verso...

COD.	ATO N.º	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	13	<p>CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Nº 0102/98, emitida em 29/05/98, sendo emitente e favorecida: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, já qualificada, devidamente representada. Devedores: Os mesmos adquirentes qualificados no R-11. Valor: R\$...... \$17.000,00. Dou fé. B. Hte, 20 / 10 / 98. O Oficial, NE-126.951.</p> 
AV	14	<p>CAUÇÃO: Cfe. ítem 6.1 da cédula hipotecária a que se refere a AV-13, datado de 29/05/98, a Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa deu à Caixa Econômica Federal, em caução, seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R-12, no valor de R\$...... \$17.000,00. Dou fé. B. Hte, 20 / 10 / 98. O Oficial, NE-126.951.</p> 

Jgd
Kfo

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO